

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.
Goiás-GO, 19 de dezembro de 2015



Gabinete da Prefeita
Gestão 2013/2016

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Fin.
Goiás/GO

DECRETO Nº 88 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa servidor para coordenar o Núcleo de Controle de Vetores.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

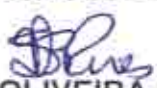
Art. 1º Fica designado o servidor **Aguinaldo da Conceição Silva Júnior** para desempenhar a atribuição de Coordenador do Núcleo de Controle de Vetores.

Parágrafo único. Serão considerados de relevante interesse público e terão preferência sobre outras atribuições pertinentes ao servidor aqui designado, os serviços incumbidos.

Art. 3º Os prazos dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo servidor se estendem até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, 30 de dezembro de 2015.


Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita da Cidade de Goiás/Go